



REITORIA: 2119, 2120, 2387, 2898, 2899, 2953, 2962, 2972, 2973, 2974, 2975, 2990, 2991, 2992, 2993, 3000, 3001, 3010, 3011, 3012, 3013, 3018, 3019, 3024, 3035, 3059.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2119/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os autos do Proc. 23105.035635/2016, que tratam dos afastamentos para servir ao Tribunal do Júri no ano de 2016, referentes à servidora Emanuelle Caroline Alves,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares n.º 211/2016-JD-2ª Vara do Tribunal do Júri, de 01.07.2016, e n.º 226/2016-JD-2ª Vara do Tribunal do Júri, de 08.07.2016, encaminhados pelo 2ª Vara do Tribunal do Júri Popular, às fls. 01, 06 e 11 dos autos,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 102, inciso VI da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **EMANUELLE CAROLINE ALVES**, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para participar do Tribunal do Júri, no período de 02.03.2016 a 01.07.2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2120/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os autos do Proc. 23105.035635/2016, que tratam dos afastamentos para servir ao Tribunal do Júri no ano de 2016, referentes à servidora Emanuelle Caroline Alves,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios Circulares n.º 211/2016-JD-2ª Vara do Tribunal do Júri, de 01.07.2016, e n.º 226/2016-JD-2ª Vara do Tribunal do Júri, de 08.07.2016, encaminhados pelo 2ª Vara do Tribunal do Júri Popular, às fls. 01, 06 e 11 dos autos,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 102, inciso VI da Lei n.º 8.112/1990,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **EMANUELLE CAROLINE ALVES**, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para participar do Tribunal do Júri, no período de 01.08.2016 a 19.12.2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de julho de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2387/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os autos do Proc. 23105.035125/2016, que tratam da requisição de servidor, proferida pelo Juízo da 08ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, através do Ofício nº 094/2016-8ªZE/AM, para atender aos serviços do pleito municipal de 2016,

CONSIDERANDO a indicação do servidor Willian Deidry Pereira da Silva, em face do preenchimento de requisitos solicitados pelo Juízo eleitoral,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 94-A da Lei Eleitoral nº 9504/1997,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 365 do Código Eleitoral,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **WILLIAN DEIDRY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, **no período de 02.07.2016 a 02.01.2017**, para atender aos serviços do pleito municipal de 2016 na jurisdição da 8ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, nos termos estabelecidos pelo Artigo 9º da Lei nº 6.999/82, Art. 94-A da Lei nº 9504/1997 e o Artigo 365 do Código Eleitoral

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de agosto de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2898/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 041/2016, datado de 03/10/2016, do Diretor do Instituto da Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.032041/2016, protocolado em 03/10/2016;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I – E X T I N G U I R a Secretaria da Diretoria Executiva – DIREX/UFAM.

II – C R I A R a Secretaria do Instituto da Computação, vinculada ao Instituto da Computação - ICOMP/UFAM.

III – R E M A N E J A R a Função Gratificada de nível FG – 05 da Secretaria da Diretoria Executiva para a Secretaria do Instituto da Computação.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO
PORTARIA Nº 185/CPES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Divulgar as Normas de Procedimentos de Capitania dos Portos da Espirito Santo NCP-ES/2016.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, alínea b do Artigo 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a organização do tráfico aquaviário em águas sob jurisdição nacional e de outras providências (LESTA), combinado com a Lei 7861/98, resolve:

Art. 1º Aprovar e divulgar para emprego no Arco de Jurisdição da Capitania dos Portos do Espírito Santo, a NCP-ES-2016 - NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação em Diário Oficial da União (DOU).

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 38/CPES, de 14 de novembro de 2001.

Capitão de Mar e Guerra LUIS EDUARDO SOARES FRAGOZO

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 378/DFC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga o credenciamento da Empresa Suan Návica Ltda - EPP para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navios (CFPN).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Revogar o credenciamento da Empresa Suan Návica Ltda - EPP CNPJ/04.148.155/0001-35, para ministrar o Curso de Familiarização de Proteção de Navios (CFPN), no arco sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 2º Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, e a presente renovação tem validade de 1º de dezembro de 2016 até 30 de novembro de 2019.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 248/DFC, de 22 de novembro de 2013.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 378/DFC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 136/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar a Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 358, datada de 24 de novembro de 2016 da Capitania dos Portos do Espírito Santo e de acordo com a alínea b, da letra 9.534 das Normas de Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DFC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Vitória, Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho, Estaleiro Joazeiro e Ubu (25) - ZP-14, o Praticante de Prático GUIDO BOTTO DE BARROS (com restrição).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 380/DFC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Habilita Praticante de Prático a Prático.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 136/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Habilitar a Prático, de acordo com a Ordem de Serviço nº 358, datada de 24 de novembro de 2016 da Capitania dos Portos do Espírito Santo e de acordo com a alínea b, do item 0224 das Normas de Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DFC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011, por ter sido aprovado no Exame de Habilitação para Prático da Zona de Praticagem de Vitória, Tubarão, Praia Mole, Barra do Riacho, Estaleiro Joazeiro e Ubu (25) - ZP-14, o Praticante de Prático MARCELO TEIXEIRA DA SILVA (com restrição).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 28 de novembro de 2016

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 178/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Faculdade Tecnológica Brasileira de Brasília - FTBB, mantida pela Junta Administrativa da Faculdade Tecnológica Brasileira, ambas localizadas no logradouro SIAN 611, módulo B, Região Administrativa I, s/n, bairro Aná Nieme, Brasília, Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 200906044.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, HOMOLOGA o Parecer nº 511/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento da Universidade Paulista (Unip), situada na Avenida Paulista, nº 900, 1ª andar, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, por manuseio integrado ao conjunto da universidade as unidades universitárias de Brasília, de Goiânia e de Manaus, pelo prazo de 8 (oito) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 200906044.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 608, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15 do anexo 1 do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado da apuração parcial do atingimento das metas institucionais relativas ao período do 1º de janeiro de 2016 a 30 de setembro de 2016, em observância ao disposto na Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e segundo alterações constantes na Portaria nº 617, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços, de 28 de novembro de 2016, conforme ANEXO I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PAINEL DE INDICADORES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Apuração Parcial de desempenho - 2016

Table with 6 columns: N, Objetivo Estratégico, N, Indicador, Fórmula, META 2016, Resultado Acumulado (até 30/09/2016), Desempenho (até 30/09/2016). Rows include indicators for quality of education, financial management, and transparency.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.fn.de.gov.br/indicadores/, pelo código 00022016112900022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conforme consta do processo e-MEC nº 201110351.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 46, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 178/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 200906044, e diante da conformidade do Registro da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a Faculdade Tecnológica Brasileira de Brasília - FTBB, mantida pela Junta Administrativa da Faculdade Tecnológica Brasileira, ambas localizadas no logradouro SIAN 611, módulo B, Região Administrativa I, s/n, bairro Aná Nieme, Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 1341, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 46, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 511/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20110351, e diante da conformidade do Registro da Instituição e de sua respectiva Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecida a Universidade Paulista (Unip), situada na Avenida Torres de Oliveira, nº 230, bairro Jaguari, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo (Assocupre), com sede na Avenida Paulista, nº 900, 1º andar, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, por manuseio integrado ao conjunto da universidade as unidades universitárias de Brasília, de Goiânia e de Manaus.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 8 (oito) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.808, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

I - EXTINGUIR a Secretaria de Diretoria Executiva - DIREXUTAM.

II - CRIAR a Secretaria do Instituto de Computação, vinculada ao Instituto de Computação - ICOMPUTAM.

III - REMANEJAR a Função Gratificada de nível PG - 05 da Secretaria da Diretoria Executiva para a Secretaria do Instituto de Computação.

FEDINALDO NARCISO LIMA

GASTÃO DIAS VIEIRA



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2899/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 041/2016, datado de 03/10/2016, do Diretor do Instituto da Computação – ICOMP/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.032041/2016, protocolado em 03/10/2016;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 046/2014, de 25.09.2014, do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO DA TRINDADE MARAMALDO**, matrícula SIAPE n.º 1976705, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-05), de Secretário do Instituto da Computação – ICOMP/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de novembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do Cargo de Reitor.



SASE	Ilkayla Rosa de Oliveira	Renata Silva de Almeida dos Santos
SAA	Elaine Pereira Graciano	Cláudia Campos de Ávila Barros
CNE	Thais Nóbrega Passos	Diego Aragão Zentgraf
GM	Jocelina Rodrigues Santos	Cláudio Martins Neves Monteiro
SEM	Diego Nogueira de Almeida	Darcene Sousa e Silva
CONCUR	Armanda Priscila Euzébio Brito Feltrin	Márcia Fátima Sobrinho

Nº 1.611 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1476/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou a candidata Cláudia Alves De Barros para o cargo de Administrador, nível de classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.612 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1475/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou a candidata Mariana Farias Loui, para o cargo de Tecnólogo/Arq. Topografia, nível de classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.613 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1474/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou a candidata Gilvan Sousa Dos Reis, para o cargo de Técnico em Arquivos, nível de classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.614 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1473/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou a candidato Marcelo Almeida e Silva, para o cargo de Técnico em Arquivos, nível de classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.615 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1472/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou a candidata Jolene Carreira, para o cargo de Técnico em Arquivos, nível de classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.623 - Tomar sem efeito o Ato da Retirada n. 1478/2016, publicado no DOU n. 201, seção 2, página 19, de 19/10/2016, que nomeou o candidato Fernando Gabriel Correa, para o cargo de Arquivista, nível de classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

LUIS AFONSO BERMUDEZ

DESPACHO DO REITOR
Em 28 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pelo art. 7º da Portaria MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

FERNANDO OLIVEIRA PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/11/2016 a 04/12/2016 (incluindo trânsito), para realizar visita técnica-científica para promover o intercâmbio entre a Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília e a Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade da República no Uruguai, em Montevideo, Uruguai, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106/098213/2016-36.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A DECANIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Retirada n. 233, de 27 de fevereiro de 2015, publicado no DOU n. 40, de 02 de Março de 2015, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Retirada n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, resolve:

NOVEMBRO DE 2016, p.13, seção 2, onde se lê "E - Designar Luciana Alvarenga Santos, matrícula SIAPE 1589762, para Função Comissária de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, FCC-41", leia-se: "E - Designar Luciana Rosvenera Pabares, matrícula 2112312, para Função Comissária de Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, FCC-41".

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SILVIA OLIVEIRA DA ROSA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1488357, da função de Diretora Administrativa do Campus Tijuca E, FCC-01, a partir de 28 de novembro de 2016. (Mensagem nº 025/2016 CT II)

OSCAR HALAC

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, Ellal da Ilhéus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - SUBDELEGAR a competência ao Gerente Administrativo João Batista de Vasconcelos e ao Chefe do Divisão de Gestão de Pessoas Gilmar de Aguiar da Silva para assessorar dos termos de Contrato - EBSERH, das Cartas de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e dos Termos Rescisórios;

Art. 2º - Resogar a Portaria nº 035/2016, de 24 de março de 2016, da Superintendência do EBSERH.

ELAINE VERENA RESENER

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pela Decreto nº 7.494, de 2 de março de 2012, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando a disposto no processo FUNDJ nº 2310101084/2016-91, resolve:

1. Designar ALEXSANDRO CLAUDIO DINIZ SOARES, matrícula SIAPE nº 1561705, do cargo de substituto da Coordenador, código DAS-301.3, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação; 2. Designar ALEXSANDRO CLAUDIO DINIZ SOARES, matrícula SIAPE nº 1561705, para o cargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Inovação Institucional, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, Recursos Logísticos e Inovação Institucional desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.899, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 2º do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIO DA TRINDADE MARA-MALDO, matrícula SIAPE n.º 1976785, ocupante do cargo de Assessor em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-05), de Secretário do Instituto de Computação - ICUMPEAM.

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Art. 3º Tomar sem efeito a Portaria nº 228, de 3 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 4/05/2016/12/2013 - Suplemento B.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 456, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2016, Seção 2, página 12, onde se lê: "O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 1.237, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.096, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa do Secretário de Logística da Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (INSLT/MP) nº 2, de 30 de abril de 2008, e alterações, resolve:", leia-se: "O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 3º da Portaria SEGEPMF nº 1.168, publicada no DOU de 02 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 9ª Vara Federal da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, nos autos do Mandado de Segurança nº 0801797-48.2016.4.05.8401, resolve efetivar o seguinte exercício provisório: "

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23060-040782/2016-91, resolve:

Conceder a partir de 10/08/2016, período vitalício a MARTHA FERREIRA DE SOUZA, esposa do ex-servidor HELCKI LEAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 405723, Técnico em Comunicação Social, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, e do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 43/2003, combinando com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

SIAMARIS ORRÉ DE AZEVEDO AGUIAR

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 056 de 12/11/2016, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, resolve:

Nº 1.366 - ADI1 - Designar a servidora ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1429560, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1.367 - Art.1º - Designar a servidora MARIA APARECIDA GONCALVES MARTINEZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551249, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FLORESDRE ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na portaria DIR/SGP Nº 1.206/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016, DOU de 28 DE NOVEMBRO DE 2016, p.13, seção 2, onde se lê "1 - Designar", leia-se: "1-Designar". Na portaria DIR/SGP Nº 1.206/16, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016, DOU de 28 DE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estabilidadetexto>, pelo código 00627066112900061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 2953/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000037/2016, protocolado em 08/01/2016, que trata da progressão funcional da servidora ZEINA REBOUÇAS CORREA THOME, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 04/02/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, bem como o Parecer de força executória n. 00022/2016/SEMAD/PFAM/PGF/AGU;

R E S O L V E:

I - A L T E R A R os termos da Portaria n.º 2961/2014-GR, datada de 10/10/2014, publicada no Boletim da UFAM de atos do Gabinete da Reitora – 41ª Edição de 10/11/2014, página 35, a qual **CONCEDEU** à servidora **ZEINA REBOUÇAS CORREA THOME** a Progressão por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 08/01/2012 à 07/01/2014, para o nível 3, da Classe D, de Professora Associada:

ONDE SE LÊ, “..., com efeitos financeiros a partir de 09.07.2014.”,

LEIA-SE “..., a contar de 08.01.2014.”,

ACRESCENTAR “..., *A presente Portaria produzirá efeitos funcionais e financeiros a partir de 14/06/2016, conforme alínea “a” do item 11 da decisão judicial (Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal).*”,

II – TORNAR sem efeito a Portaria nº 1935/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de novembro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2962 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 224/2015/GM/CGU-PR, datado de 24 de julho de 2015, subscrito pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Valdir Moysés Simão, protocolizado sob o nº 23105.025049/2015,

R E S O L V E:

D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados para compor a **COMISSÃO** que conduzirá os procedimentos de responsabilização decorrentes das disposições da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

MEMBROS:

ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – CPPAD
Matrícula SIAPE Nº 2025892

ALAN PINTO VIEIRA – PROADM
Matrícula SIAPE Nº 2661678

MATEUS MENDES VALÉRIO – PROADM
Matrícula SIAPE Nº 2178765

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2972/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2065886	GLAUCIARA AZEVEDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICSEZ

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A G R N° 2973/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item X do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 812/2016 – PROADM, subscrito pelo Pró – Reitor de Administração e Finanças, protocolizado sob o n. 23105.031475/2016.

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R com os servidores abaixo elencados **COMISSÃO PERMANENTE** com a competência de instaurar, analisar e instruir processos administrativos que trazem por objeto possíveis irregularidades nos processos de licitação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, submetendo-os posteriormente à Administração Superior para julgamento.

Presidente:

SHEILA FURTADO FARIAS – Comissão Permanente de Licitação
Matrícula SIAPE N° 1168853

Membros:

MATHEUS MENDES VALÉRIO – PROADM
Matrícula SIAPE N° 2178765

ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS – DEMAT
Matrícula SIAPE N° 6401314

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2974/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0273/2016, datado de 14 de novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034056/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, **no dia 16/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 2975/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0277/2016, datado de 16 de novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034142/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência à Professora **KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES**, Pró-Reitora da Gestão de Pessoas, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, **a ser realizada no dia 17/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2990/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0274/2016, datado de 14 de Novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034064/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Tecnologia, **a ser realizada no dia 18/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2991/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0275/2016, datado de 14 de novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034070/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **LUCÍDIO ROCHA SANTOS**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Humanas e Letras, **a ser realizada no dia 23/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2992/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0276/2016, datado de 14 de Novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034071/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

R E S O L V E:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Ciências Humanas e Letras, **a ser realizada no dia 24/11/2016**, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2993/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as razões do pedido constante do Processo nº 23105.033685/2016;

CONSIDERANDO o despacho proferido às fls. 03 do mencionado processo;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade que norteiam os atos administrativos,

R E S O L V E:

C O N V E R T E R, nos moldes do §2º do Art. 130 da Lei 8.112/90, a penalidade de suspensão aplicada à servidora **ROBERLANE NEVES GRANA**, Matrícula SIAPE nº 1679694, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, pela Portaria nº 2757/2016, em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento, a contar do dia 17 de novembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 2996/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o cumprimento da liminar concedida em caráter de Tutela de Antecipada de Urgência no Processo nº 0011781-95.2016.4.01.3200, exarada pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

RESOLVE :

I - REINTEGRAR a servidora **FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE** ao cargo de Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação i, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

II - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 0143/2016, de 15/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2016, Seção 2, página 16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3000/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/10/2016 sob o n.º de Processo 23105.007362/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 10/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 18633056, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, da Classe B, com denominação de Professor Assistente B, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3001/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/10/2016 sob o n.º de Processo 23105.007363/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 10/11/2016;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 13 e 17, da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

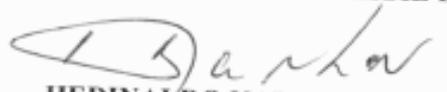
I - CONCEDER a Aceleração de Promoção à servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2610768, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1 para Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências pela Universidade de São Paulo.

II - CONCEDER a Retribuição por Titulação de DOUTORA à servidora acima referenciada.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de novembro de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3010/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e,

CONSIDERANDO a comprovação apresentada pela servidora Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves sobre não fruição da licença concedida pela Portaria GR nº 1902/2009, datada de 10/09/2009,

CONSIDERANDO a determinação de revogação da portaria supradita, exarada pela Magnífica Reitora no Despacho datado de 18/10/2016, às fls. 26,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR nº 1902/2009, datada de 10/09/2009, que concedeu licença prêmio por assiduidade à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 03 (três) meses, no período de 15.08.2009 a 12.11.2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3011 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 105 DAN/ICHL/UFAM, datado de 12 de setembro de 2016, subscrito pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Raimundo Nonato Pereira da Silva, protocolizado sob o nº 23105.029009/2016;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, datado de 16 de setembro de 2016, também protocolizado sob o nº 23105.029009/2016,

R E S O L V E:

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 2565/2016, datada de 16 de setembro de 2016.

II – D E S I G N A R os seguintes membros abaixo listados para compor a **COMISSÃO INSTITUCIONAL** para proceder com a avaliação e verificação da veracidade da autodeclaração de negros/pardos, conforme determinação da Orientação Normativa Nº 3, datada de 1º de agosto de 2016 e publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de agosto de 2016:

VALDETE DA LUZ CARNEIRO – CPA/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 400961

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA – DAN/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 2287341

DEODATO FERREIRA DA COSTA – DFilosofia/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 1168996

DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM – FD/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 4325296

KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA – DH/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 2221803

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES – DCS/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 4016077



Pg. 02

PORTARIA Nº 3011 / 2016

MÁRCIA REGINA CALDERIPE FARIAS RUFINO – DAN/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 1549624

NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO – DGeo/ICHL/UFAM
Matrícula SIAPE Nº 2377260

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GRNº 3012/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo nº 23105.005924/2016, que trata da remoção a pedido do servidor Domingos Sávio Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), para a Faculdade de Estudos Sociais (FES),

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da chefia imediata e da Diretora do ICHL contidas às fls. 01,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Diretor da FES às fls. 23, e a indicação de contrapartida de vaga oriunda da vacância de Rosely Pedraça de Azevedo Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração,

CONSIDERANDO o código de vaga nº 311749, do cargo de Auxiliar em Administração,

CONSIDERANDO o despacho favorável, constante às fls. 36, exarado pela Magnífica Reitora, datado de 18/10/2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2002 – CONSAD/UFAM,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 36, Item II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **DOMINGOS SÁVIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**, para a **FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS**, a contar de **01/12/2016**.

II - ESTABELECER que o servidor permaneça, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses naquele Órgão, conforme disposto no Art. 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 22 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3013/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

CONSIDERANDO o Arts. 4º e 8º da Resolução supramencionada;

CONSIDERANDO a solicitação contida no MEMORANDO n. 00240/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, datado de 07 de novembro de 2016, exarado pelo Procurador Federal/Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM, André Cheik Bessa, protocolizado sob o nº 23105.033726/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR nº 0507/2015, datada de 10 de fevereiro de 2015, que homologou os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora em **Estágio Probatório**, em atendimento a resolução nº 021/2014/CONSAD.

Onde se lê:

Servidor em Estágio Probatório:	Maria do Perpétuo Socorro Vasconcelos Palheta
Chefia Imediata:	André Cheik Bessa
Avaliador 1:	Alexandra Maria Rosas Prado
Avaliador 2:	Patrícia Menezes de Almeida
Tutor:	Alline Jéssica Ribeiro Cruz Campos Vieira
Setor:	Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas

Leia-se:

Servidor em Estágio Probatório:	Maria do Perpétuo Socorro Vasconcelos Palheta
Chefia Imediata:	André Cheik Bessa
Avaliador:	Patrícia Menezes de Almeida
Tutor:	Patrícia Menezes de Almeida
Setor:	Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 3013/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22
de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3020/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas, exarada no PARECER n. 00242/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, institucionalizada pela Portaria GR nº 1.066/2016, datada de 25 de abril de 2016 e publicada no Boletim Interno da UFAM 017ª Edição Especial-PAD de 27 de abril de 2016, exarado em 23 de setembro de 2016, bem como a DECISÃO exarada em 23 de novembro de 2016, referente ao Processo nº 23105.000648/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DEMITIR, com fulcro no Art. 127, consubstanciado no Art. 132 da Lei nº 8.112/90, a servidora **IONE DA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Departamento de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Matrícula SIAPE nº 7401278, por haver infringido a proibição constante do Inciso IX do Art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7025

17



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS SECRETARIA-EXECUTIVA

De 29 de novembro de 2016

12.732, de 28 de dezembro de 2012, bem como da 1010 (dez décimas) da PLO 4, transformados em pareceres Presidenciais Normativos Identificados (PNIPI), de que trata o artigo 13, da Lei nº 9.327/97.

FABIO LIMA DE ALMEIDA CEL. Resp. p/ Diretoria

PORTARIA Nº 472 - DC/PROCEL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, NATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Conselho de Ensino nº 1.492, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei nº 1.980, de 8 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSERIR, o pedido, para a reserva remunerada, a Cel. MIA DE OLIVEIRA LIMA (42199433-2) ELMIR RODRIGUES, com a observância a que faz sua observância ao art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 21 de agosto de 2001.

FABIO LIMA DE ALMEIDA CEL. Resp. p/ Diretoria

PORTARIAS DEPASSAREI FERREIRA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, NATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista o cumprimento da legislação nos autos do Processo nº 200603-95/2014.04.7306, junto ao Aduo de 1º Voto Federal de Lagoa Seca, resolve:

Nº 723 - REFORMAR, a partir de 1º de dezembro de 2016, FABIANO OLIVEIRA MARTINS (CPF 047.944.059-01), no graduação de Soldado, em provimento de Soldado do quadro de Soldado com o número II do art. 104, II do art. 106, IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 8.880, de 4 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, NATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e tendo em vista o cumprimento da legislação nos autos do Processo nº 005204-82/2014.04.7105, junto ao Aduo de 2º Voto Federal de Santa Agulhas, resolve:

Nº 724 - REFORMAR, a partir de 21 de agosto de 2016, CLAUDEMIR GEORDANI DO AMARANTE (CPF 921.827.306-67), na graduação de Cabo, com provimento de Cabo do quadro de acordo com o inciso II do art. 104, II do art. 106, III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 8.880, de 4 de dezembro de 1980.

FABIO LIMA DE ALMEIDA CEL. Resp. p/ Diretoria

PORTARIA Nº 473 - DC/PROCEL, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, NATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Transferir, a pedido, para a reserva remunerada, o militar abaixo relacionado, com a observância a que fazem as observações do art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 21 de agosto de 2001:

1º Sol. nº 041 (42199433-4) AGRIVALDO BARRA FERREIRA, e 2º Sol. nº 041 (12675334-4) DANIEL CIGAR, QG.

FABIO LIMA DE ALMEIDA CEL. Resp. p/ Diretoria

PORTARIA Nº 474 - DC/PROCEL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE CIVIS, NATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e no cumprimento a decisão judicial transitada nos autos do processo nº 000252-35/2012.0.018.0000, promovido perante o Tribunal Regional Federal do 2º Região, resolve:

Transferir, sem efeito, provisoriamente, a transferência para a reserva remunerada, no âmbito referente ao 3º Voto Com. (de 04542802-9) SILVANO LUIZ FERREIRA, conforme a Portaria nº 43 - DC/PROCEL, de 24 de março de 2016, publicada na página nº 12, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 206, de 26 de outubro de 2016.

FABIO LIMA DE ALMEIDA CEL. Resp. p/ Diretoria

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: http://www.in.gov.br/imprensa/diarios/ pelo código 000221611200007

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 272, de 22 de abril de 2015, torna sem efeito a subdelegação de autoridade do país (sol) seguinte: (seu código)

ELIVIANA CILAVES ROLLER DE ALMEIDA, Coordenadora-Geral do PNIPI de Penitenciária, do Conselho de Acompanhamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPPS, publicado no Diário Oficial da União de 11.10.2016, Seção 2, página 10, processo nº 2317000497/2016-01.

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 175, de 22 de abril de 2015, torna o subdelegado de país (sol) seguinte:

ELIZANGELA BALBOINHO DE OLIVEIRA, Coordenadora-Geral de Espaço e Gestão das Instituições Federais de Ensino da Secretaria de Educação Superior - SESU, de 01 a 30.12.2016, inclusive inclusive, para substituir do Fato de Mariana Antunes de la Educação Superior e o Fato de Mariana Antunes de la Educação Superior, com duas tentativas, com duas tentativas, processo nº 20004220/2016-01.

SARA HELENA GILMARAES DE CASTRO, Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Atividades Físicas de Paulo Normal de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de 5 a 31.12.2016, inclusive inclusive, para participar da Direção Regional de Desenvolvimento Técnico-Vínculo Sistema Agrícola, no âmbito do Projeto de Atividades de Atividades Físicas, em Anápolis, Goiás, com duas tentativas, processo nº 23123.00021/2016-20.

MARIA HELENA GILMARAES DE CASTRO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 749, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 315, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.169 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ GOMES ALVES ESTEVES, Matrícula SIAPE nº 206158, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento, em Direção de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva da Ministério - SE-MEC, a partir de 22 de novembro de 2016.

Nº 1.168 - NOMINAR, MARIA AUXILIADORA LOPES, CPF nº 223.866.06-94, para exercer o cargo de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação-Geral de Políticas Pedagógicas para a Atividade da Diretoria de Políticas de Educação para a Formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SEAC)-MEC.

Nº 1.170 - DISPENSAR, ROSMERE GOMES ROCHA, Matrícula SIAPE nº 106107, do cargo de substituta eventual de cargo de Coordenadora-Lema, Código DAS-101.4, ocupada por Simone Menezes, da Coordenação-Geral de Acompanhamento do Estado Escolar da Diretoria de Políticas de Educação para a Formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SEAC)-MEC, a partir de 1º de novembro de 2016.

Nº 1.171 - DISPENSAR, ISMAEL GILMARAES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 106102, para exercer o cargo de substituta eventual de cargo de Coordenadora-Geral, Código DAS-101.4, ocupada por Simone Menezes, da Coordenação-Geral de Acompanhamento do Estado Escolar da Diretoria de Políticas de Educação para a Formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SEAC)-MEC, durante os afastamentos a regulamentar no âmbito do Brasil.

MARIA HELENA GILMARAES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de competência com a Portaria SE-GESEP nº 139, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e no cumprimento o disposto no art. 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1965, resolve: retirar a seguinte comissão permanente:

Serviço: SILVANA OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 3975955
Cargo: Professor de Magistério Superior
Órgão: Fundação Universidade Federal do Pampa
Polo: Universidade Federal Flores
Processo: 23300007307016-20

Documento assinado eletronicamente por NIP nº 23201-0 de 24/08/2016, que entra em substituição da Chave Pública Resolva - RPN-Resolva.

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(s) servidor(es) no seu âmbito de atuação no âmbito do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará com a extinção e descontinuidade da unidade funcional cuja unidade se pretende ocupar ou na hipótese da não desobediência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA TAÇ, JUNIOR

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPESUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº 2011, e, no âmbito do Decreto nº 7.561, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a designação de competência estabelecida na Portaria nº 461, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, do Ministério de Ensino da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do LAURIANA BARROS OLIVEIRA LAGES, matrícula SIAPE nº 1264496, inscrita na Hospital das Clínicas de Universidade Federal de Minas Gerais (HCFMIG), no período de 01 a 05 de dezembro de 2016, incluindo o trânsito, para participar do 38th ANI Annual Meeting, no Rio de Janeiro, Brasil, com data prevista para o dia 01 de dezembro de 2016. (Processo nº 23477.00040/2016-24)

SILVIER DE MELO NORAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 406, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2012, resolve:

DEMITIR, nos termos do Art. 12º, combinado com o Art. 132 da Lei nº 8.112/68, a servidora RENE DA COSTA AMORIM, ocupante do cargo de Curadora, lotada no Departamento de Fomento da Presidência de Administração e Finanças, Matrícula SIAPE nº 300276, por não ter entregue a produção constante do inciso II do Art. 117 da Lei nº 8.112/68.

MÁRTIA ARAÚJO MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.100632016-73, resolve:

Nº 1.627 - Transferir provisoriamente a servidora Lucília Souza Mayer Romão de Andrade, de quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1123157, no cargo de Técnico Administrativo, código de vaga n. 206175, nível de escolaridade II, nível de escolarização IV, nível de conhecimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria de Recursos Humanos e Carreiras, com finalidade no DOC de 07/060, aprovado da matrícula do art. 52 da Lei 8.112/1961, publicada no DOU de 12/02/98.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.101682016-68, resolve:

Nº 1.628 - Nomear a servidora Cecília Beatriz Fialho para exercer o cargo de Docente Titular de Graduação (L2446).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.100622016-51, resolve:

Nº 1.629 - Nomear a servidora Cecília Fialho para exercer o cargo de Docente de Graduação (L2446).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.100622016-51, resolve:

Nº 1.630 - Nomear a servidora Cláudia de Conceição Gomes para exercer o cargo de Docente de Pós-graduação (L2446).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.100622016-51, resolve:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e conferidas o constante no Processo Administrativo nº 23106.100622016-51, resolve:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



PORTARIA/GR Nº 3.021/2016

Dispões sobre a adoção de videoconferência na instrução de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade às apurações de denúncias e representações relativas a possíveis condutas ilícitas de servidores e alunos da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que para assegurar a maior isenção na apuração das condutas disciplinares, as comissões processantes devem ser constituídas preferencialmente por servidores lotados em Unidades distintas daquela onde se dá a apuração;

CONSIDERANDO o alto custo financeiro e administrativo dos deslocamentos de servidores para atuarem em comissões disciplinares instauradas em locais distintos daqueles onde deverá ocorrer a apuração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, c/c o § 1º do art. 453, ambos do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº 12, de 01 de novembro de 2011, da Corregedoria-Geral da União;

RESOLVE:

Art. 1º. As comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Universidade Federal do Amazonas deverão adotar o sistema de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, nas instruções processuais de tomada de depoimentos, interrogatórios,



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



declarações, acareações, investigações e demais diligências, sempre que na data das referidas instruções processuais, as pessoas sujeitos dessas instruções se encontrarem em local diverso daquele onde se houver instalada a respectiva comissão processante, garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa, na forma disciplinada nesta Portaria e nos artigos 153 e 155 da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. Poderá ser adotada a forma presencial das instruções de que trata o *caput* deste artigo, nos casos de problemas técnicos nas transmissões, quando a reparação demandar tempo demasiado que possa prejudicar o andamento do processo, bem como em casos fortuitos e de força maior que impeçam o uso da videoconferência, sempre justificados pela comissão e autorizados pela Diretoria Executiva.

Art. 2º. Esta Portaria dispõe apenas sobre a organização e o funcionamento operacional das audiências de instrução por videoconferência previstas no *caput* do art. 1º, aplicando-se aos feitos apuratórios disciplinares as demais normas previstas na Lei nº 8.112/90, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no Manual Prático de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares da UFAM.

Art. 3º. Os Diretores das respectivas Unidades Acadêmicas deverão adotar todas as providências para o pleno desenvolvimento das sessões de instrução previstas nesta Portaria, disponibilizando o local adequado, os equipamentos necessários, assegurando a privacidade e a segurança das oitivas, bem como o sobreaviso do técnico em informática da Unidade para a correção de eventuais problemas de transmissão.

Art. 4º. Ao estabelecer os horários das audiências por meio de videoconferência, a Comissão Disciplinar atentará para eventual diferença de fuso horário entre as localidades envolvidas.

Art. 5º. As sessões de videoconferência de que trata esta Portaria terão caráter reservado, podendo delas participar somente os membros da comissão processante, o secretário *ad hoc* da unidade escolhido na forma desta Portaria, as testemunhas intimadas e admitidas pela comissão, os acusados e seus respectivos procuradores, os peritos e demais convocados formalmente pela comissão.

Art. 6º. Sem prejuízo do Secretário da comissão processante designado pelo seu presidente na forma do § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, a autoridade instauradora do

6



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



procedimento disciplinar deverá inserir na portaria de instauração do feito, a designação do *Secretário Local*, que terá atribuições de caráter operacional, na forma desta Portaria.

§ 1º. A Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares -CPPAD deverá capacitar quatro servidores indicados pelas respectivas Direções das Unidades Acadêmicas fora da sede, para atuarem como *Secretário Local*.

§ 2º. Se houver necessidade de realização de oitiva fora do local da comissão processante e não houver designação de secretário local, o Diretor da respectiva unidade acadêmica onde será realizada a oitiva deverá designar um secretário *ad hoc* dentre os treinados pela CPPAD.

Art. 7º. Os secretários designados na forma do art. 6º desta Portaria, desempenharão atividades de apoio aos trabalhos da Comissão Disciplinar, competindo-lhes:

- I - Comprometer-se, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Fidelidade, a comportar-se com discrição e prudência, bem como manter sigilo em relação aos depoimentos e demais informações produzidas durante as audiências em que atuar;
- II - Preparar o local de trabalho e todo o material necessário e imprescindível ao desenvolvimento da audiência em que for atuar;
- III - Acompanhar com antecedência necessária os testes de equipamento e conexões antes da realização da audiência, devendo comunicar imediatamente à Comissão Disciplinar acerca de eventual circunstância que dificulte ou impossibilite seu uso;
- IV - Receber as pessoas que deverão participar da audiência, permitindo que apenas aquelas designadas pelo Presidente da Comissão Processante possam permanecer na sala de audiência;
- V - Orientar para que os participantes assumam os seus lugares na forma orientada pelo Manual Prático de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares da UFAM;
- VI - Identificar os participantes da audiência, conforme orientação e determinação do Presidente;
- VII - Colher em folha de presença as assinaturas dos participantes para posterior envio à Comissão Processante;
- VIII - Receber e encaminhar aos destinatários as respectivas comunicações expedidas pela Comissão Processante (despachos, memorandos, notificações, intimações, citações, etc.);



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitoria



- IX- Promover extração de cópias, coleta de assinaturas, dentre outras atribuições conferidas pelo Presidente da Comissão;
- X – Ao final da audiência receber o Termo de Depoimento daquela sessão, enviado por e-mail pela Comissão e providenciar para que os participantes assinem o referido termo, que deverá ser encaminhado à Comissão Processante para ser juntado aos autos do processo.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pelas respectivas comissões processantes em conjunto com a Coordenação Geral da CPPAD.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 24 de novembro de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3022/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 51/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da 61ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada de 21 de novembro de 2016, subscrito pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, e do Ofício n.º 578/2016 – ISB/COARI, datado de 21 de novembro de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.039086/2016;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 51/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução N.º. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 24 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



FLS. 02

PORTARIA Nº 3022/2016

Banca do Edital nº 51/2016
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora

Área: Física

Titulares:

Igor Tavares Padilha – Presidente – UFAM
Mínos Martins Adão Neto – Membro – UFAM
Octavio Daniel Rodriguez Salmon – Membro – UFAM

Suplentes:

Rita de Cássia Mota Teixeira de Oliveira – Membro – UFAM
José Roberto Viana Azevedo – Membro – UFAM
Wagner Antônio da Silva Nunes – Membro – UFAM





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 3024/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0282/2016, datado de 23 de Novembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.034479/2016, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos,

RESOLVE:

D E L E G A R competência à Professora **DÉBORA TEIXEIRA OHANA**, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, a ser realizada no dia 29/11/2016, em Manaus/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 3035/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 156/2016 – CCA, datado de 18 de outubro de 2016, subscrito pela Professora Adjunta lotada no Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, Karime Rita de Souza Bentes, protocolizado sob o nº 23105.032756/2016,

R E S O L V E :

I – D E S I G N A R a servidora docente **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, Matrícula SIAPE nº 1298073, lotada no Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, para exercer a função de Responsável pelo Projeto “OS CATADORES DO AMAZONAS: FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS” junto aos órgãos interessados, podendo responder quanto à execução da proposta e apresentar relatórios sobre o andamento do projeto junto à Administração Superior.

II – A D V E R T I R que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 3.059 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 387/2016/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 24/11/2016, e do Memorando nº 012/CPAD, de 23/11/2016,

R E S O L V E:

I - S U B S T I T U I R, na Portaria GR nº 2.634/2016, datada de 28/09/2016, a servidora **Maria Sandrelle Gonçalves Cardoso**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2610669, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, **pelo servidor DEYVID ANDRADE DE SOUZA**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1799312, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, a fim de que este, na condição de Membro, possa auxiliar na condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 23105.032402/2016.

II - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 2.634/2016, de 28/09/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 28 de novembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora